



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4810/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027351/2017-66 do(a) Instituto de Ciências da Educação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **18 de setembro de 2017**, ao servidor **WANGLER DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências da Educação , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|--|---------------|-------------------|
| 1 | Acolhimento Institucional dos Novos Servidores | 20 | 12/05/2016 |
| 2 | Ética e Administração Pública | 40 | 13/09/2017 |
| 3 | Gestão Acadêmica | 32 | 29/06/2016 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor